Valide aqui este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO

Estado de Rondônia - Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste
Registradora Titular: Poliana Gomes Fogaça

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – MATRÍCULA nº 23.800 - 04/05/2022 - Livro 2-Registro Geral – CNM nº 095992.2.0023800-41

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8CPTN-97R4M-4JP2W-YPZUQ

Lote Rural **07-C1** (unificado), da Gleba **08-C**, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado no Município de **Teixeirópolis - RO**, medindo **10,1640 ha** (dez hectares, dezesseis ares e quarenta centiares), com as seguinte confrontações: NORTE: Lotes 06, 07 (Remanescente) e 07-G (subdivisão do Lote 07) da Gleba 08-C; LESTE: Lotes 07-C (Remanescente), 07-G, 07-I (ambos são subdivisão do Lote 07) da Gleba 08-C; SUL: Lotes 07-C (Remanescente), 07-J, 07-I e 07-A (todos são subdivisão do Lote 07) e Lote 30 da Gleba 08-C; OESTE: Lotes 07-A (subdivisão do Lote 07) e Lotes 30, 31 e 06 da Gleba 08-C. Lados, Azimutes e Comprimentos: M-07A / M-07B, 111°39'21", 70,13m; M-07B / M-07B1, 98°21'48", 118,86m; M-07B1 / M-26I, 203°59'33", 357,98m; M-26I / M-26J, 291°39'20", 87,33m; M-26J / M-26A, 202°07'17" 469,85m; M-26A / M-26, 288°54'27", 86,67m; M-26 / M-26K, 22°07'14", 474,01m; M-26K / M-07A, 22°07'14", 330,36m, perfazendo um perímetro de 1.995,19m (um mil, novecentos e noventa e cinco metros e dezenove centímetros), conforme planta, memorial descritivo e TRT Obra / Serviço n° BR20211336677, impresso em 12/04/2022,dos quais ficam cópias arquivadas neste ofício. Imóvel originado da unificação do Lote 07-H, da Gleba 08-C, com área de 4,0845 ha (quatro hectares, oito ares e quarenta e cinco centiares) e Lote 07-C1, da Gleba 08-C, com área de 6,0795 ha (seis hectares, sete ares e noventa e cinco centiares). PROPRIETÁRIOS: **JOVENTINA LINA DOS SANTOS**, CI/RG 562.729-SESP/RO, CPF 603.382.962-04, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **JOSE BOA VENTURA DOS SANTOS**, CI/RG 631.599-SESP/RO, CPF 664.609.052-15, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados na Linha 31, Lote 07, Gleba 08-C, Teixeirópolis-RO. Títulos Aquisitivos: Escritura Pública de Extinção de Condomínio com Divisão Amigável, lavrada nas Notas do Município de Teixeirópolis-RO, nesta Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro 17-E, às fls. 148/150 v°, em 21/01/2022 e Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Rural, lavrada nas Notas do Município de Teixeirópolis, Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro: 17-E, às fls. 090/092, em 01/12/2021. **Registros anteriores**: 1-23.693 e 3-18.268, Livro 2-Registro Geral deste ofício de 14/03/2022 e 28/01/2022. Imóvel cadastrado junto ao INCRA, em nome de Jefersson Calixto do Carmo e Josimar Criste, sob os n°s **951.021.535.982-5** e **000.051.219.436-2**, denominado **Sítio Paraíso**; Módulo Rural: 9,0845 ha e 23,5212 ha; N° de Módulos Rurais: 1,42 e 1,66; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; N° de Módulos Fiscais: 0,2418 e 0,6658; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 14,5101 ha e 39,9452 ha, conforme **CCIR.s 2021**. Apresentaram Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF nºs 9.043.128-6** e **9.043.208-8**, Cód.s C148.5FA7.8F74.4C4D e C380.32BD.B2D6.B146, emitidas via internet em 12/01/2022, válidas até 11/07/2022. Emolumentos: R$ 150,11 (cento e cinquenta reais e onze centavos). Fuju: R$ 30,02 (trinta reais e dois centavos). Fundep: R$ 6,00 (seis reais). Fundimper: R$ 11,26 (onze reais e vinte e seis centavos). Fumorpge: R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAM36558-F3B2E: R$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), totalizando R$ 203,20 (duzentos e três reais e vinte centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. **Protocolo: 69.622** de 22/04/2022. Eu (a) Geovana Vitória Nogueira, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

R-1-23.800 - Data: 26 de dezembro de 2022. Protocolo: 72.448 de 21 de dezembro de 2022. **HIPOTECA**. Pela Cédula Rural Hipotecária, n° **965857**, emitida em 19/12/2022, no Município de Ji-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

Paraná-RO, **JOVENTINA LINA DOS SANTOS**, tendo como **avalista** e **garantidor hipotecante** seu esposo **JOSE BOA VENTURA DOS SANTOS**, produtores agropecuários em geral, neste ato representado por Joventina Lina dos Santos, conforme Instrumento de Procuração, lavrado no Notas do Município de Teixeirópolis, Comarca deste Município, no Livro 26-P, às folhas 108 e 109, supra qualificados, tendo como **avalistas: CLÉBER GOMES ROSA**, produtor agropecuário em geral, CI/RG nº 948.308-SESDEC/RO, CPF 906.278.652-91, e sua esposa **TATIANE NETA PEREIRA**, do lar, CI/RG nº 1.050.057-SESDEC/RO, CPF 002.270.812-00, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 14/06/2011, residentes e domiciliados na Linha 16/31, Lote 10, Gleba 08-C, Teixeirópolis-RO, **pagará** em **06/12/2024**, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO**, CNPJ 08.044.854/0001-81, com sede na Rua Maringá, 520, Nova Brasília, Ji-Paraná-RO, ou à sua ordem, a quantia de **R$ 159.999,70** (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), em moeda corrente, na praça de emissão do referido título, **destinada** à financiamentos rurais – custeio pecuário, conforme descrito na referida cédula. Incidirão juros remuneratórios a taxa efetiva de **6% a.a.** (seis por cento) ao ano, e 0,4867% a.m. (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete décimos de milésimos por cento) ao mês, calculados por dias corridos, acrescidos em caso de inadimplemento, juros remuneratórios pactuados no referido instrumento, juros moratórios de 1% a.a. (um por cento) ao ano e multa de 2% (dois por cento), sobre os valores em atraso, inclusive honorários advocatícios. Para a garantia das obrigações assumidas a emitente e o garantidor hipotecante, **deram** à Credora em **hipoteca** cedular de **primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, **o imóvel** objeto desta matrícula, **avaliado** em **R$ 510.290,42** (quinhentos e dez mil, duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos). O emitente declara sob as penas da Lei que não é responsável direto pelos recolhimentos de contribuições a Previdência Social. Dispensada a comprovação de regularidade do ITR, haja vista que o referido crédito foi deferido ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - **PRONAF**, nos termos do artigo 20, parágrafo único, da Lei nº 9.393/96. Cadastro das partes atualizado nesta data, conforme artigo 9º, § 3º, do Provimento n° 88/2019 do CNJ. Demais condições constam da referida cédula, da qual fica via não negociável arquivada neste ofício. Emolumentos: R$ 263,53 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). Fuju: R$ 12,56 (doze reais e cinquenta e seis centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAN39914-A4A91: R$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), totalizando R$ 277,40 (duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Bianca Matias Martins, Escrevente, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, Escrevente Autorizada, conferi. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, dou fé e assino.

AV-2-23.800 - Data: 06 de janeiro de 2025. Protocolo: 80.963 de 19 de dezembro de 2024. **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**. A requerimento firmado em 12/12/2024, pela Cooperativa de Crédito e Investimento Sicoob Centro – Sicoob Centro, recebido via Ofício Eletrônico e-Protocolo nº AC004861508, com sede na Rua Manoel Franco, 1050, Nova Brasília, Ji-Paraná - RO, representada por 01) seu Diretor Financeiro: George Hamilton Francioni Ferrugem, brasileiro, casado, CI/RG 1056304254-SSP/RS, CPF 683.665.660-72, residente e domiciliado na Rua São Luís, 381, Nova Brasília, Ji-Paraná-RO e por 02) seu Diretor de Negócios: Alexandro Marcelo Seviero, brasileiro, casado, CNH DETRAN – registro 01623714504, CPF 803.951.129-15, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, 2.277, Apto. 402, Centro, Cascavel – PR, conforme Ata 75, da Reunião Extraordinária do conselho de administração da Sicoob Centro, datada de 02/03/2024, registrada na Junta Comercial deste Estado de Rondônia-JUCER, e sob o n° 20240506960 em 06/09/2024, arquivada neste Serviço, procede-se a esta averbação para constar que a COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SICOOB CENTRO, **alterou** sua denominação para **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO SICOOB CENTRO – SICOOB CENTRO**. Demais condições constam nos referidos instrumentos. Emolumentos: R$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Fuju: R$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos). Fundep: R$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos). Fundimper: R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos). Fumorpge:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8CPTN-97R4M-4JP2W-YPZUQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAS39206-DA747: R$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Gabriel de Oliveira Souza, Escrevente Auxiliar Nível 3, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

AV-3-23.800 - Data: 06 de janeiro de 2025. Protocolo: 80.963 de 19 de dezembro de 2024. **BAIXA DE HIPOTECA**. Fica dada a baixa do **R-1-23.800**, retro, conforme autorização da **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO SICOOB CENTRO - SICOOB CENTRO**, retro qualificado, agência do Município de Ji-Paraná – RO, datada de 12/12/2024, arquivada neste ofício, assinada por George Hamilton Francioni Ferrugem, CPF 683.665.660-72; e Alexandro Marcelo Seviero, CPF 803.951.129-15, recebido via Ofício Eletrônico e-Protocolo nº AC004861508. Demais condições constam do referido instrumento. Emolumentos: R$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Fuju: R$ 1,04 (um real e quatro centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAS39207-E58E5: R$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R$ 52,04 (cinquenta e dois reais e quatro centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Gabriel de Oliveira Souza, Escrevente Auxiliar Nível 3, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

Av-4-23.800 - Data: 26 de março de 2025. Protocolo: 81.871 de 17 de março de 2025. **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**. Nos termos da Escritura Pública de Doação com Cláusula de Incomunicabilidade, lavrada nas Notas do Município e Comarca de Espigão D'Oeste, no Livro 140-E, às fls. 184/186 vº, em 14/03/2025, instruída com Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, Cód. C42B.C38F.461D.87E9, emitida via internet em 16/01/2025, válida até 15/07/2025 e Recibo de Entrega da Declaração do ITR do Exercício de 2024, procede-se a esta averbação para constar que **o número atual** do Cadastro Imobiliário Brasileiro – **CIB** é **9.043.145-6**. Emolumentos: R$ 51,96 (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). Fuju: R$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). Fundep: R$ 2,08 (dois reais e oito centavos). Fundimper: R$ 3,90 (três reais e noventa centavos). Fumorpge: R$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAT34810-71833: R$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), totalizando R$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Gabriela Gomes Fogaça Viana, Escrevente II, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, 2ª Registradora Substituta, conferi. Eu (a) Poliana França Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

R-5-23.800 - Data: 26 de março de 2025. Protocolo: 81.871 de 17 de março de 2025. **DOAÇÃO**. Pela Escritura Pública de Doação com Cláusula de Incomunicabilidade, objeto da AV-4-23.800, retro, JOSE BOA VENTURA DOS SANTOS e sua esposa JOVENTINA LINA DOS SANTOS, retro qualificados, **doaram o imóvel** objeto desta matrícula, avaliado em **R$ 208.661,33** (duzentos e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), a seu **filho**: **TIAGO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, CI/RG 758.392-SESDEC/RO, CPF 836.151.052-49, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após o advento da Lei 6.515/77, com SONIA DOS ANJOS MENDES ALMEIDA SANTOS, portuguesa, Carteira de Registro Nacional Migratório sob o nº F666399-B, CPF 712.015.752-30, lavradores, residentes e domiciliados na Linha 31, Lote 07-C1, Gleba 08-C, Teixeirópolis-RO. Imóvel cadastrado junto ao INCRA, com área maior, em nome de Joventina Lina dos Santos, sob o nº **951.021.535.664-8**; Módulo Rural: 61,4967 ha; Nº de Módulos Rurais: 0,31; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,3274; Fração Mínima de Parcelamento: 3,000 ha e Área Medida: 19,6447 ha, conforme **CCIR 2024**. Apresentaram: Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR, registro RO-1101559-FD2E.DD08.B882.415D.BA4E.1EC3.EC71.15F4, em data de 13/12/2018. Demais condições constam do referido instrumento. Emolumentos: R$ 2.055,93 (dois mil e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). Fuju: R$ 411,19 (quatrocentos e onze reais e dezenove centavos). Fundep: R$ 82,24 (oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Fundimper: R$ 154,19 (cento e cinquenta e quatro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8CPTN-97R4M-4JP2W-YPZUQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

reais e dezenove centavos). Fumorpge: R$ 61,68 (sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAT34811-E7599: R$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), totalizando R$ 2.766,74 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Base de Cálculo: **R$ 245.483,97** (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), sendo o acesso VTI/ha **médio** e VTN/ha **médio**, tipologia: **pecuária convencional**, conforme escritura supracitada. Eu (a) Gabriela Gomes Fogaça Viana, Escrevente II, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, 2ª Registradora Substituta, conferi. Eu (a) Poliana França Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

AV-6-23.800 - Data: 26 de março de 2025. Protocolo: 81.871 de 17 de março de 2025. **CLAUSULAS RESTRITIVAS**. Pela Escritura Pública de Doação, objeto do AV-4-23.800, retro, procede-se a esta averbação para constar que os doadores, tendo doado **o imóvel** objeto desta matrícula, a seu **filho**, conforme R-5-23.800, retro, **impuseram-lhes** a **cláusula de incomunicabilidade**. Demais condições constam no referido instrumento. Emolumentos: R$ 51,96 (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). Fuju: R$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). Fundep: R$ 2,08 (dois reais e oito centavos). Fundimper: R$ 3,90 (três reais e noventa centavos). Fumorpge: R$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAT34859-0EAB2: R$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), totalizando R$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, 2ª Registradora Substituta, digitei. Eu (a) Poliana França Fogaça, Registradora Titular, conferi, dou fé e assino.

R-7-23.800 - Data: 28 de abril de 2025. Protocolo: 82.314 de 22 de abril de 2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pela Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº **C52530351-7**, emitida em 17/04/2025, neste Município de Ouro Preto do Oeste-RO, **TIAGO ALVES DOS SANTOS**, produtor agropecuária em geral, com a **anuência** de sua esposa **SONIA DOS ANJOS MENDES ALMEIDA SANTOS**, produtora agropecuário, residentes e domiciliados na Linha 16, da Linha 31, km 03, Teixeirópolis-RO, retro qualificados, **pagará** em **03** (três) parcelas anuais, **vencendo-se** a primeira em 05/04/2026 e a última em **05/04/2028**, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, CNPJ 70.431.630/0001-04, estabelecida na Avenida Mato Grosso, 690N, Juína - MT, ou à sua ordem, a quantia de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), em moeda corrente, na praça de emissão do referido título, correspondente a 150 (cento e cinquenta) cabeças de bovinos jovens, machos ou fêmeas, podendo ser: vitelo até 01 (um) mês, desmama até 08 (oito) meses, bezerro até 12 (doze) meses, garrote até 18 (dezoito) meses e boi magro, safra 2025/2028, com preço unitário de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme descrito na cláusula características da operação e especificação do produto, constantes na referida cédula. Incidirão juros à taxa efetiva de **6 % a.a.** (seis por cento) ao ano, e em caso de inadimplemento, juros remuneratórios pactuados na cédula, juros moratórios de 1 % a.m. (um por cento) ao mês e multa de 2 % (dois por cento), sobre o valor devido, inclusive os honorários advocatícios. Para a **garantia** das obrigações assumidas, o emitente com a anuência de sua esposa, **deu** à Credora em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, **o imóvel** objeto desta matrícula, **avaliado** para os fins do disposto no Art. 24-VI da Lei 9.514/97, em **R$ 435.838,66** (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos). As partes estabeleceram após **30** (trinta) dias da data de vencimento das obrigações no prazo determinado no referido Cédula, o direito de intimar os devedores. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **CIB: 9.043.128-6**, Cód. 93F1.D174.9948.C8F5, emitida via internet em 10/04/2025, válida até 07/10/2025. Demais condições constam da referida Cédula, da qual fica via não negociável, arquivada neste Ofício. Emolumentos: R$ 304,05 (trezentos e quatro reais e cinco centavos). Fuju: R$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAT37103-0C0CC: R$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), totalizando R$ 320,05 (trezentos e vinte reais e cinco centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Victória Nunes Barnabé,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8CPTN-97R4M-4JP2W-YPZUQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, 2ª Registradora Substituta, conferi, dou fé e assino.

AV-8-23.800 - Data: 14 de outubro de 2026. Protocolo: 88.317 de 09 de julho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Nos termos do § 7° do Art. 26 da Lei 9.514/97 e a requerimento firmado em 29/09/2026, por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO, supra qualificada, representada por Priscilla Piazza Esbízaro Araujo, brasileira, casada, advogada, OAB/MS – 18.996, CPF 032.861.361-40, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 1.966, Centro, Campo Grande – MS, conforme Certidão de Inteiro Teor, expedida em 29/10/2025, do Instrumento Público Procuratório, lavrado no 2º Ofício de Notas do Município e Comarca de Juína – MT, no Livro P-257, às fls. 37/38, em 24/10/2025, recebido via Ofício Eletrônico – protocolo nº IN01640506C, procede-se a esta averbação para constar que **fica consolidado o imóvel** objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 435.838,66 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), **em nome da credora fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO**, tendo em vista que o fiduciante, foi intimado a pagar no prazo de 15 (quinze dias), as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, sem que os mesmos tenham purgado a mora. Apresentaram Guia de Recolhimento do ITBI nº 28716, no valor de R$ 8.043,11 (oito mil, quarenta e três reais e onze centavos), aos cofres deste Município de Teixeirópolis – RO, em 18/09/2026 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **CIB: 9.043.128-6**, Cód. 3EEB.43EF.8A96.0445, emitida via internet em 05/10/2026, válida até 03/04/2027. Demais condições constam nos referidos instrumentos. Emolumentos: R$ 947,94 (novecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Fuju: R$ 189,59 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Fundep: R$ 37,92 (trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Fundimper: R$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos). Fumorpge: R$ 28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAX37149-6B7BF: R$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), totalizando R$ 1.276,56 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Gabriel de Oliveira Souza, Escrevente I, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, 2ª Registradora Substituta, conferi, dou fé e assino.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal da matrícula em epígrafe, do Livro 02 (Registro Geral) do acervo desta Serventia Extrajudicial, e, portanto, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei 6.015/73 (inserido pela Lei 14.382/2022), os ônus, citações de ações reais/reipersecutórias, alienações e restrições, constam na própria matrícula, independente de certificação específica pelo oficial. Emol.: R$ 29,42. Fuju: R$ 5,88. Fundep: R$ 1,18. Fundimper: R$ 2,21. Fumorpge: R$ 0,88. Selo Digital de Fiscalização: R$ 1,57 = R$ 41,14, previstos na Nota 23ª, no Código 304-D, da Tabela de Custas III, deste Estado.**Válida** por **30** (trinta) **dias**. Ouro Preto do Oeste - RO, 14 de outubro de 2026.

Certidão assinada digitalmente por:
Simone da Conceição Oliveira Mendes –
2ª Registradora Substituta

Selo Digital de Fiscalização nºE9AAX37158-C7A1A Consulte a Validade em: www.tjro.jus.br/consultaselo/	

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8CPTN-97R4M-4JP2W-YPZUQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar